



DELIBERAÇÃO 039/CMDCA/2022 - 26 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a Aprovação e Publicação da Prestação de Contas da Entidade Instituto Novo Olhar - referente a recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na 182ª Reunião Ordinária realizada no dia 26/07/2022, Ata 268ª;

O CMDCA Delibera:

Art. 1º - Aprovar e publicar a Prestação de Contas do Processo Administrativo 33.766/2019 referente à formalização do Termo de Colaboração 08/2020 bem como seu respectivo Processo de Prestação de Contas Final sob nº 8.282, celebrado entre a Entidade Instituto Novo Olhar e o Município de Corumbá, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com recurso proveniente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA/2019 para execução do Projeto "Laboratório de Informática" valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ADRIANA LEITE LOUREIRO

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: bf9cf0b1

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>